



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024
GESTÃO 2024/2026

1 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze
2 minutos os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma
3 híbrida e presencial, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso,
4 sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá,
5 Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago
6 – Conselheira Presidente, Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario e
7 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira participou *on line*.
8 **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Atendido o *quórum*
9 regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 7ª Reunião
10 Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E**
11 **EXCLUSÕES.** Conselheiro Secretário solicita inclusão da pauta: **a)** Considerando a
12 relevância da capacitação contínua para o fortalecimento e atualização dos
13 profissionais da enfermagem, proponho a inclusão da pauta "Coren Capacita" como
14 parte integrante de nossas diretrizes de gestão. **b)** Revogação do Manual de Comissão
15 de Ética. Em discussão. Sem inscritos. Aprovado a pauta por unanimidade. **02 –**
16 **APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa entrega
17 ata da 6ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada
18 Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade a
19 ata da 6ª ROD. **03 - INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA.**
20 **04.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 04.1.1 - SETOR DE LICITAÇÃO E**
21 **COMPRAS - 04.1.1.1 - MEMORANDO Nº 152/2024 SLC COREN-MT:** encaminha
22 processo nº 39/2023 referente renovação contratual por meio de 1º termo aditivo com a
23 empresa Renovo Serviços de Limpeza Ltda que presta serviços de limpeza e
24 conservação em geral nas dependências deste Conselho. PARECER PROJUR
25 COREN-MT Nº 109/2024 opina pela renovação/prorrogação contratual. Em discussão,
26 sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.2 -**
27 **MEMORANDO Nº 161/2024 SLC COREN-MT:** encaminha processo nº 32/2021
28 referente renovação contratual por meio de 2º termo aditivo com a empresa Engeset
29 Cons em Engenharia que presta serviços medicina e segurança do trabalho.
30 PARECER PROJUR COREN-MT Nº 110/2024 opina pela renovação contratual através
31 de termo aditivo com vigência de 24/10/2024 a 23/10/2025, observado a existência de
32 dotação orçamentária para tal e a regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura
33 da presente renovação. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
34 unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.3 - MEMORANDO Nº 167/2024 SLC COREN-**
35 **MT:** encaminha processo nº 44/2023 referente renovação contratual com a empresa
36 Divino Leandro da Silva -ME, locação de vaga de garagem para guardar veículo da
37 subseção em Cáceres. PARECER PROJUR COREN-MT Nº 113/2024 opina pela
38 continuidade dos serviços prestados. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
39 Aprovado por unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.4 - MEMORANDO Nº 184/2024**
40 **SLC COREN-MT:** encaminha processo nº 41/2022 referente renovação contratual
41 com a empresa Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.
42 PARECER PROJUR COREN-MT Nº 116/2024 opina pela continuidade mediante



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024
GESTÃO 2024/2026

43 autorização legal para renovação de contrato através de Termo Aditivo com vigência de
44 19/10/2024 a 18/10/2025. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
45 unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.5 - MEMORANDO Nº 192/2024 SLC COREN-**
46 **MT:** encaminha processo nº 17/2020 referente 4ª renovação contratual com a empresa
47 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda para aquisição de combustível.
48 **PARECER PROJUR COREN-MT Nº 118/2024** opina pela continuidade mediante a
49 autorização legal para renovação de contrato através de termo aditivo com vigência de
50 16/11/2024 a 15/11/2025, observado a existência de dotação orçamentária para tal e
51 regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura da presente renovação. Em
52 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer.
53 **04.1.1.6 - MEMORANDO Nº 193/2024 SLC COREN-MT:** encaminha processo nº
54 39/2022 referente 2ª renovação contratual com a empresa Atus Publicações Ltda-ME.
55 **PARECER PROJUR COREN-MT Nº 117/2024** opina pela continuidade mediante a
56 autorização legal para renovação de contrato através de termo aditivo com vigência de
57 16/10/2024 a 16/10/2025, observado a existência de dotação orçamentária para tal e
58 regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura da presente renovação. Em
59 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer.
60 **04.1.1.7 – MEMORANDO Nº 194/2024 SLC COREN-MT:** encaminha processo nº
61 42/2022 referente 2ª renovação contratual com a empresa Gomes Comércio e Serviços
62 de Informática Eireli para locação de impressoras multifuncionais laser para sede e
63 subseções. **PARECER PROJUR COREN-MT Nº 119/2024** opina pela prorrogação do
64 contrato para os serviços desde que haja dotação orçamentária e a aprovação pela
65 autoridade competente para celebrar o segundo termo aditivo de prorrogação de
66 contratos, com a vigência de mais um ano, de 05/12/2024 a 04/12/2025) e que não
67 ultrapasse os limites de 48 meses, que as contratantes mantenham a regularidade
68 fiscal conforme a origem do contrato principal. Opina também pela possibilidade de
69 conceder o reajuste a empresa MSB Comércio e Serviços Ltda dentro do previsto na
70 cláusula sexta – item 6 do Contrato 19/2022. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
71 Aprovado por unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.8 – MEMORANDO Nº 199/2024**
72 **SLC COREN-MT:** encaminha processo nº 11/2024 referente contratação de empresa
73 especializada para prestação de serviço de licença de uso de sistema (software) de
74 controle de ponto eletrônico via plataforma Cloud. **PARECER PROJUR COREN-MT Nº**
75 **120/2024** opina pelo prosseguimento do processo. Em discussão, sem inscritos. Em
76 votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.9 – MEMORANDO Nº**
77 **204/2024 SLC COREN-MT:** encaminha processo nº 33/2021 referente renovação do
78 contrato com empresa Incorpware, prestadora de suporte técnico a atualizações
79 corretivas e evolutivas, concessão de soluções de auto atendimento *on line* para o
80 sistema incorp. **PARECER PROJUR COREN-MT Nº 124/2024** opina pela prorrogação
81 do contrato nº 06/2021 mediante 3º termo aditivo contratual para a prorrogação pelo
82 período de 19/12/2024 a 18/12/2025 ou até que ocorram as migrações de dados aos
83 novos sistemas ofertados pelo Conselho Federal de Enfermagem, buscando
84 resguardar a base de dados. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024
GESTÃO 2024/2026**

85 unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.10** – MEMORANDO Nº 205/2024 SLC
86 COREN-MT: encaminha processo nº 24/2020 referente 4ª renovação contratual com
87 empresa Imobiliária Pedra, locação de sala para subseção de Barra do Garças.
88 PARECER PROJUR COREN-MT Nº 123/2024 opina pela prorrogação do contrato nº
89 07/2020 mediante termo aditivo contratual para a prorrogação pelo período de
90 02/11/2024 a 01/11/2025, com aplicação do reajuste na forma da cláusula primeira e
91 seu parágrafo único do contrato principal nº 07/2020. Em discussão, sem inscritos. Em
92 votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer. **04.1.1.11**- MEMORANDO Nº
93 206/2024 SLC COREN-MT: encaminha processo nº 13/2024 referente aquisição de
94 resma de papel A4 para atender sede e subseções do Coren-MT, com a empresa A. C.
95 Implementos Ltda. PARECER PROJUR COREN-MT Nº 122/2024 opina pelo
96 prosseguimento do feito com sua adjudicação/homologação. Em discussão, sem
97 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.1.1.12** –
98 MEMORANDO Nº 209/2024 SLC COREN-MT: encaminha processo nº 03/2022
99 referente renovação contratual de fornecimento de link de internet de alta velocidade
100 para sede e subseções, com as empresas Mendex Networks, Set Soluções
101 Tecnológicas e Younet Comercio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, que
102 será substituída pela empresa Ávato. PARECER PROJUR COREN-MT Nº 125/2024
103 opina pela continuidade mediante autorização legal para renovação de contrato através
104 do primeiro termo aditivo, sendo possível uma única renovação por se tratar de
105 contratos com vigência inicial de 30 (trinta) meses. Em discussão, sem inscritos. Em
106 votação. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.2 - QUESTÕES**
107 **INSTITUCIONAIS-** **04.2.1-** PARECER PROJUR COREN-MT Nº 104/2024: Sr.
108 Gleidson Lino de Freitas, requer isenção de anuidade do ano de 2024 por motivo de
109 doença. PARECER PROJUR COREN-MT Nº 104/2024 opina pela concessão da
110 isenção da anuidade de 2024 na forma requerida. Em discussão, sem inscritos. Em
111 votação. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.2.2-** PARECER PROJUR
112 COREN-MT Nº 106/2024: Sra. Natrícia Pilar Cardoso Blank, requer isenção de
113 anuidade do ano de 2024 por motivo de doença. PARECER PROJUR COREN-MT Nº
114 106/2024 opina pela concessão da isenção da anuidade de 2024 na forma requerida.
115 Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme
116 Parecer. **04.2.3-** PARECER PROJUR COREN-MT Nº 107/2024: Sra. Vilma de Oliveira
117 Melo, requer isenção de anuidade do ano de 2024 por motivo de doença. PARECER
118 PROJUR COREN-MT Nº 107/2024 opina pela concessão da isenção da anuidade de
119 2024 na forma requerida. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
120 unanimidade conforme Parecer. **04.2.4-** PARECER PROJUR COREN-MT Nº 108/2024:
121 Sr. Chaylon Ruan Lima Barros, requer reembolso dos valores pagos a título de
122 inscrição definitiva com diploma na categoria de técnico de enfermagem e que
123 posteriormente, solicitou o cancelamento de sua inscrição. PARECER PROJUR
124 COREN-MT Nº 108/2024 opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão, sem
125 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.2.5-**
126 PARECER PROJUR COREN-MT Nº 121/2024: Sr. Willians Blank, requer isenção de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024
GESTÃO 2024/2026**

127 anuidade do ano de 2024 por motivo de doença. PARECER PROJUR COREN-MT Nº
128 121/2024 opina pela concessão da isenção da anuidade de 2024 na forma requerida.
129 Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme
130 Parecer. **04.2.6-** PARECER PROJUR COREN-MT Nº 128/2024: Sra. Adriana Maria
131 Viana de Oliveira, requer prescrição dos débitos das anuidades dos anos de 2016,
132 2017, 2018 e 2019, bem como multa eleitoral de 2017. PARECER PROJUR COREN-
133 MT Nº 128/2024 opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos. Em
134 votação. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.2.7-** DFD 15/2024:
135 Aquisições de 2000 unidades de bananas chips de 50gr para serem distribuídas aos
136 participantes do 26º CBCENF que será realizado no período de 16 a 19/09 em Recife-
137 PE. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade a abertura
138 do processo, com urgência. **01.2 – INCLUSÃO DE PAUTA:** a) Considerando a
139 relevância da capacitação contínua para o fortalecimento e atualização dos
140 profissionais da enfermagem, Conselheiro Secretário inclui a pauta "Coren Capacita"
141 como parte integrante das diretrizes de gestão. O programa visa proporcionar
142 educação continuada e treinamentos específicos, garantindo que os profissionais
143 estejam sempre preparados para enfrentar os desafios diários da área da saúde. A
144 educação continuada é essencial para o desenvolvimento das competências técnicas e
145 comportamentais necessárias na enfermagem, uma vez que o campo da saúde está
146 em constante evolução. O "Coren Capacita" se torna uma ferramenta crucial para
147 manter a categoria atualizada com as melhores práticas, novas tecnologias e
148 protocolos de atendimento, assegurando uma assistência de qualidade e segura aos
149 pacientes. Reforça a importância de aprovar esta pauta, pois investir na formação e
150 capacitação dos profissionais é, sem dúvida, investir na excelência do serviço de saúde
151 como um todo. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade a
152 realização do Programa. **b) Revogação do Manual de Comissão de**
153 **Ética.....** **05- PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **06 -**
154 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente
155 deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de
156 Enfermagem do Estado de Mato Grosso às dezessete horas. Eu, Conselheiro
157 Secretário João Pedro Neto de Sousa, com o auxílio da Chefe de Gabinete Geisiane
158 Balduino Guimarães Bispo de Lima, lavramos a presente ata que após ser lida,
159 discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

160
161 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

162
163
164 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario: _____

165
166
167 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____